

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 171/2009**

**Altera, parcialmente, a fundamentação legal da Resolução Administrativa nº 092/2009, que concedeu aposentadoria à servidora Rosimeire Aguiar Bandeira de Mello.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Valdenyra Farias Thomé Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fl. 53 dos autos do processo TRT nº MA-326/2009,

### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, parcialmente, a fundamentação legal da Resolução Administrativa nº 092/2009, que concedeu aposentadoria à servidora ROSIMEIRE AGUIAR BANDEIRA DE MELLO, para onde se lê: “... com fundamento no art. 3º *caput*, da EC nº 47/2005,...”; leia-se: “... com fundamento no art. 3º *caput* e parágrafo único, da EC nº 47/2005,....”.

Manaus, 21 de outubro de 2009.

**LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região